PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 16/01/2025
VISTO

ATO DO PRESIDENTE N° 003/2025

Constitui a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 28, 29 e 30, parágrafo único da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa) e, conforme indicações do Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido";

R E S O L V E

Art. 1° Constituir a **Comissão de Constituição Justiça e Redação**, de que trata o art. 32, inciso I, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), para o biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés "do Meninas Bar" - Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho - Solidariedade
Ver. José Pereira - Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti - Avante

Art. 2° Convocar os Membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** para reunião de instalação e escolha de Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada nesta segunda-feira, dia 20 de janeiro de 2025, às 09h00min, na "Sala das Comissões" no prédio-sede desta Casa Legislativa.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 16 de janeiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente